



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 042/2025

Requer do Executivo Municipal informações sobre o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de todos os prédios públicos municipais.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, expor e requerer o que segue:

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como na Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015 e demais normas aplicáveis.

Tendo em vista a necessidade de garantir a segurança, integridade física e proteção da coletividade, bem como a correta aplicação de recursos públicos na manutenção e funcionamento de bens e prédios pertencentes ao Município, requer-se informações detalhadas acerca da situação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB em todas as edificações públicas municipais.

O AVCB é documento indispensável, emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que atesta que o imóvel atende às normas de segurança contra incêndio, sendo obrigatório para funcionamento regular de qualquer prédio público ou privado.

Diante disso, requer-se a Vossa Excelência que informe, no prazo legal, o que segue:

1. Relação completa de todos os prédios públicos municipais, incluindo, mas não se limitando a:
 - a. Escolas municipais; creches municipais; Unidades do Programa de Saúde da Família (PSF); Farmácia Municipal; todas as Secretarias Municipais; Pátio Municipal; outras repartições públicas de competência do Município.
2. Especificação, para cada prédio listado, se possui ou não Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente, informando:
 - a. Data de emissão; prazo de validade e, caso não possua, informar o motivo da ausência e se há processo em andamento para regularização.
 - b. Encaminhamento de cópia integral, em meio físico ou digital, de todos os AVCBs vigentes dos prédios municipais.

É o Requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de setembro de 2025.


Aleson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 456/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 13:30
Legislativo